



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

070

DECRETO Nº 2.188, de 16 de julho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.02 Assessoria Técnica
03.07.020.2.003-Manutenção da Unidade.
3.1.3.2 Outros serv.encargos.....Cr\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recursos proveniente da redução do orçamento vigente:

08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08.01 Rec.Sup.Coordenadoria Geral
99.99.999.2.999-Reserva de Contigência
9.0.0.0 Reserva de contigência.....Cr\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

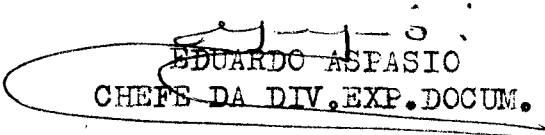
Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 1.982


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto.de Administração-Div.de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ea.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.